



PREFEITURA DE
RERIUTABA

A renovação
a serviço de
Todos!



PORTARIA nº 280223.01, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2023.

Concede prorrogação de licença sem remuneração a servidor municipal do município de Reriutaba, Estado do Ceará, e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE RERIUTABA**, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO o requerimento formulado pelo servidor **CARLOS NEY ALMEIDA MELO**, onde requereu prorrogação de afastamento não remunerado em virtude de interesses particulares pelo período de 02(dois) anos a partir de 01 de abril de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a prorrogação do afastamento, de forma não remunerada, sem ônus para o Município de Reriutaba-CE, ao servidor **CARLOS NEY ALMEIDA MELO**, ocupante do cargo efetivo de **FARMACEUTICO BIOQUIMICO**.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE RERIUTABA(CE), aos 28 (vinte e oito) dias do mês de fevereiro de 2023.


Pedro Humberto Coelho Marques
Prefeito Municipal

PUBLICADO EM: 28/02/2023
Prefeitura de Reriutaba